

EDITAL N.º 002/2016

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2015

- 1- deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo senhor vereador Augusto José Ferreira Marques de alteração à tabela de taxas e licenças, para emissão do cartão de utente das piscinas municipais, tendo em conta que o atual cartão magnético substituiu o anterior cartão de papel e, por conseguinte, é emitido e efetuado o pagamento apenas uma única vez, exceto em caso de deterioração ou transvício;
- 2- deliberou por unanimidade ceder o Auditório do Palácio do Infantado à Comissão Concelhia de Benavente do PCP para a realização de uma Sessão Pública, dia 12 de janeiro, das 14.30 horas às 23.30 horas, com a participação do secretário-geral do PCP, Jerónimo de Sousa, no âmbito das eleições para o Presidente da República;
- 3- deliberou por unanimidade, nos termos da informação n.º 6503, de 21-12-2015, considerar a prescrição oficiosa das dívidas existentes, no valor de 522,35 € (quinhentos e vinte e dois euros e trinta e cinco centimos), conforme relação que, depois de rubricada e por fotocópia fica arquivada em pasta anexa à ata;
- 4- deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente da, de constituição de fundos de maneo para o ano de 2016;
- 5- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, face à urgência na decisão e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a decisão de não adjudicação do concurso de ajuste direto com vista à aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, na sequência do contrato de Acordo Quadro entre a CCE-CIMLT e a empresa GALP Energia – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. – (Acordo Quadro com término a 10 de dezembro de 2018) e revogou a decisão de contratar, ficando a mesma sujeita a ratificação pela Câmara Municipal;

- 6- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, face à urgência na aquisição dos bens objeto da informação D.M.G.F. n.º 6518/2015 – S.O.C.A. (combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, na sequência do contrato de Acordo Quadro entre a CCE-CIMLT e a empresa GALP Energia – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. – (Acordo Quadro com término a 10 de dezembro de 2018)), nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou a informação e, nos termos da mesma, aprovou a adoção do procedimento, de acordo com o proposto, ficando a mesma sujeita a ratificação pela Câmara Municipal;
- 7- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, face à urgência manifestada e nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, determinou que se procedesse à aprovação da informação n.º 6514/2015, de 21/12 e, nos termos da mesma, aprovou a minuta do contrato de aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em média, baixa tensão especial e baixa tensão normal, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado na sequência do procedimento de concurso público n.º 03/2015/CCE;
- 8- deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Luís Semeano, proceder à receção provisória parcial das obras de urbanização do loteamento da Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agroturístico, S.A. na Vargem Fresca – Samora Correia (1.ª e 2.ª fase), com as exceções previstas na vistoria realizada em vinte e nove de maio de dois mil e quinze, nos termos constantes da informação da Gestão Urbanística, de 22.12.2015, que homologou, e do parecer jurídico do Dr. Marino Vicente, no qual é feito o devido enquadramento jurídico, face à sentença judicial proferida.
Mais deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Luís Semeano, definir um prazo de três meses para a execução/conclusão das obras em falta;
- 9- deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Luís Semeano, homologar a informação do Planeamento Urbanístico, de 2015-12-23, e nos termos e fundamentos nela constantes, reconhecer o interesse público municipal da atividade desenvolvida pela empresa M.N.S. – Valorização de Resíduos, Lda. e propor à Assembleia Municipal a emissão de certidão de interesse público municipal, sob condição expressa da atividade não se desenvolver, no futuro, para a gestão de resíduos perigosos;
- 10- deliberou por unanimidade reconhecer o interesse público municipal na atividade desenvolvida pela empresa Promorpec – Agropecuária, Lda.,

nos termos e fundamentos constantes na informação do Planeamento Urbanístico, de 2015-12-23, que homologou, e propor à Assembleia Municipal a emissão de certidão de interesse público municipal;

- 11-deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, reconhecendo o interesse público municipal da atividade desenvolvida pela empresa Selepor – Produtos Agropecuários, S.A. e, nos termos e fundamentos constantes da informação do Planeamento Urbanístico, de 2015-12-23, que homologou, propor à Assembleia Municipal a emissão da certidão de interesse público municipal;
- 12-deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido apresentado pela empresa Coutalto – Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários, Lda., reconhecendo o interesse público municipal da atividade desenvolvida e, nos termos e fundamentos constantes da informação do Planeamento Urbanístico, de 2015-12-23, que homologou, propor à Assembleia Municipal a emissão de certidão de interesse público municipal, condicionada a um período de cinco anos, de acordo com a proposta de revisão do PDM, que prevê a obrigatoriedade da sua deslocalização nesse prazo;
- 13-deliberou por unanimidade reconhecer o interesse público municipal na regularização da atividade da empresa Ventalco – Fabrico e Comércio Rações, Lda., emitindo-se parecer favorável ao pedido, nos termos e fundamentos da informação do Planeamento Urbanístico, de 23.12.2015, que homologou, propondo-se à Assembleia Municipal a emissão de certidão de interesse público municipal;
- 14- deliberou por unanimidade reconhecer o interesse público municipal na regularização da atividade da empresa Meia Bota II – Materiais de Construção, Transportes e Serviços, Lda., emitindo-se parecer favorável ao pedido, nos termos e fundamentos da informação do Planeamento Urbanístico, de 2015-12-23, que homologou, propondo-se à Assembleia Municipal a emissão de certidão de interesse público municipal.

Benavente, 04 de janeiro de 2016.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)